

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral constituída na reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia do dia 22 de outubro de 2025, instalada pela Portaria nº 61/2025 CT-UFPI, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 316/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Possuir graduação ou titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Mecânica e, na ausência desta, na grande área correspondente;
- 2.2 Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a), o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Mecânica no semestre letivo corrente.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de 29 de outubro de 2025 até às 18hs do dia 06 de novembro de 2025;



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

- 3.2 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica, deverá ser encaminhado para Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail gelson@ufpi.edu.br e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:
 - a) arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica do curso de Engenharia Mecânica no semestre letivo corrente:
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);
- 3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.
- 3.4 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia 07/11/2025;
- 3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às 18h do dia 11/11/2025, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- 4.1 Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Engenharia Mecânica no semestre letivo corrente;
- 4.2 Membros do corpo discente do Curso de Engenharia Mecânica regularmente matriculados(as);
- 4.3 Membros do corpo técnico, em efetivo exercício, que sejam lotados na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao, dia 27 de novembro de 2025, no horário das 8 às 18 horas.



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:
 - Segmento docente: 70% (setenta por cento);
 - Segmento técnico administrativo: 15% (quinze por cento);
 - Segmento discente: 15% (quinze por cento).
- 6.2 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o que versa o art. 11 da resolução 316/2025 CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o que versa nos artigos 21, 22 e 23 da resolução 316/2025 - CONSUN.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 316/2025 - CONSUN.

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil do Centro de tecnologia Biênio 2025/2027 Data/Horário Atividade Como 28/10/2025 Publicação do Edital. Meios de Comunicação da UFPI. 29/10/25 até às 18hs do dia Inscrição das candidaturas. Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br 06/11/2025 Divulgação das listas de eleitores 07/11/2025 Meios de Comunicação da UFPI. aptos a votar. 07/11/2025 Deferimento das inscrições. Meios de Comunicação da UFPI. Pedido de impugnação ou Até às 18hs de interposição de recurso das Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br 11/11/2025 candidaturas para a Comissão Eleitoral. Prazo para alterações das listas Até às 18hs de Por E-mail: gelson@ufpi.edu.br 11/11/2025 de eleitores aptos a votar.



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

12/11/2025	Publicação do resultado do pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos.	
12/11/2025	Homologação das inscrições.	Meios de Comunicação da UFPI.	
27/11/2025 (8 às 18 horas)	Eleição.	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao,	
28/11/2025	Divulgação do resultado da Eleição.	Meios de Comunicação da UFPI.	
Até às 18hs de 02/12/2025	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos	Meios de Comunicação da UFPI.	
03/12/2025	Resultado Final, após recurso.	Meios de Comunicação da UFPI.	

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 28 de outubro de 2025.

Prof. Francisco Firmo de Sousa Moura Presidente da Comissão de Eleição

Comissão Eleitoral:

Prof. Francisco Firmo de Sousa Moura – Membro Docente – Presidente

Prof. Gelson de Sousa Alves – Membro Docente – Secretário

Profa. Maria Betânia Guerra Negreiros - Membro Docente

Prof. Roberto Alves de Lima Montenegro Filho – Membro Docente

Jean Carlos de Araújo Gonçalves – Membro Técnico Administrativo

Luana Pereira Santos Vicente – Membro Discente



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL N° 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, p	rofessor(a)						
matrícula	SIAPE	nº	, CPF nº		, candida	ito-me ao	cargo de
			Graduação em Engenh				
tendo po			o cargo de Subcoord	• •		rso o(a) pr matrícula	rofessor(a) SIAPE
nº			·				
	. •		carmos cientes dos trâmico CONSUN/UFPI Nº 316	•	o eleitoral e	concordamo	os com as
Teresina-	PI,	_ de	de 2	2025.			
			Candidato(a) Coorder	nador(a) do Curs	50		
			Candidato(a) Subcoord	enador(a) do Cu	rso		



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil CEP 64049-550, Telefone: (86) 3215-5700; Internet: www.ufpi.br.

EDITAL Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2025/2027.

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025-2027, constituída pela Portaria nº 61/2025 CT-UFPI, de 23 de outubro de 2025, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a);

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso

e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

	Teresina-PI,	de	de 2025
Candi	dato(a) Coordenador(a	a) do Curso	